ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

APROVADO
Em 06/02/90
Presidente

Requerimento nº 030/90, de 06 de fevereiro de 1.990.

Exmo. Sr. João Ferreira Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia - TO
N E S T A

Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, requer à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilização de junto à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pleitear a instalação de uma agência de' correios, nesta cidade.

Justifica-se:

Entendemos que o atual sistema que dispomos, no caso, POSTO DE' SERVIÇOS, já está inteiramente ultrapassado, levando-se em consideração que, não nos permite usufruir de uma série de outros serviços que a agência dispõe. Para sermos mais objetivo, poderiamos citar o caso de remessa de um simples vale postal ou mesmo de um sedex ou qualquer outro tipo de encomenda, que no caso de nossa comunidade, tem que se deslocar para outras cidades vizinhas.

Na certeza de que, este pedido mereça a especial atenção das autoridades competentes, relevamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cristino R. Cardoso

Cristino Régenes Cardoso
Vereador